

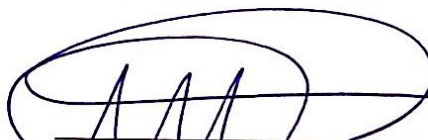


PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ-RO

INDICAÇÃO N. 075/GP/CMUR.

DE, 27 DE MAIO DE 2021.


JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
VER. PRESIDENTE


Vanderlei Galdino Alves
Vereador / 1º Secretário / CMUR - P.
LEG. 2021 / 2024 BIÊNIO 2021 / 2022

LEIDA NA SESSÃO DE 10
Dia 31 05 2021

Secretário

AUTOR: GILMAR GUSMÃO / PARTIDO-PT, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no **Art. 12º, da Lei Orgânica deste Município de Urupá**, venho respeitosamente **SOLICITAR** do Vereador Presidente, a **INDICAÇÃO** ao Chefe do Executivo o que segue:

"Senhor **Prefeito Célio de Jesus Lang**, considerando os eixos técnicos competentes, **INDICO O SERVIÇO DE PATROLAMENTO NO FINAL DA AVENIDA DOS PIONEIROS, SENTIDO RESIDÊNCIA DO ERASMO LEITEIRO, ZONA URBANA, DESTE MUNICÍPIO DE URUPÁ.**"

JUSTIFICATIVA: Considerando que o referido local, se encontra em péssimas condições para transitar, e por ser um trecho pequeno, para a realização de tal serviço pleiteado, não noto limitação que impeça a manifestação positiva da Secretaria responsável pela execução.

Diante do exposto, e na certeza que meu gabinete será atendido, deixo meus agradecimentos e despedida de respeito e estima.

Atenciosamente,


Gilmar Gusmão

VEREADOR - PT.
CMUR/ LEG. 2021-2024